

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês 10 (de outubro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:00 h,(nove) reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, nesta cidade de Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima, Élcio Josué Colaço e Isabel Cristina Grossl para tratarem dos seguintes assuntos: Análise dos seguintes Projetos: **a) Projeto de Lei nº 53/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que propõe acrescentar o art. 32-A à Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, para instituir o recenseamento previdenciário periódico e obrigatório dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; **b) Projeto de Lei nº 54/2025** – Altera o Plano Plurianual (Lei nº 3.180/2021); **c) Projeto de Lei nº 55/2025** – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 3.385/2024); **d) Projeto de Lei nº 56/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.705.830,04; **e) Projeto de Lei nº 57/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 3.325.352,22, vinculado ao Convênio SEAB nº 342/2025, destinado à aquisição de maquinário agrícola.

Diante da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e redação, decorreu a seguinte análise: **a) PL 53/2025:** Esta Comissão após análise de todos os documentos instrutivos e considerando as discussões realizadas apresenta emenda modificativa relacionada ao art. 32-A, §2º, incisos I e II, nos seguintes ajustes pontuais em sede de redação final, conforme parecer em anexo.

b)PL 54/2025, c)PL 55/2025, d)PL 56/2025 e)PL 56/2025 sem alterações com encaminhamento para a Comissão de Finanças, conforme parecer em anexo.

Finalmente, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento e aprovação dos referidos projetos.Na sequência foi encerrada a presente reunião da qual eu, Isabel Cristina Grossl, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio Negro, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Grossl
Presidente

Geovane de Lima
Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p8bedc1d73863b>.

